DECRETO Nº 010/2017.

AUTORIZA O SETOR DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO A EXPEDIR CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS, E OUTRAS CERTIDÕES CADASTRAIS VIA SISTEMA ELETRONICO.

O Prefeito Municipal de São Bonifácio, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1°. Fica autorizado o setor de cadastro e tributos do município de São Bonifácio, de disponibilizar via sistema eletrônico utilizado por esta municipalidade, certidões negativas de debito, bem como de outras certidões e informações cadastrais que estiverem disponíveis no referido sistema, na qual poderão ser obtidas no seguinte endereço eletrônico (http://www.saobonifacio.sc.gov.br).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bonifácio, 25 de abril de 2017.

Ricardo de Souza Carvalho Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Elisangela A. S. Nienkoetter Chefe de Gabinete